

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PSICOLOGIA B

Prova 340 | 2024

12º ano de Escolaridade

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 12º ano do ensino secundário da disciplina de Psicologia B, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro, Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril e demais legislações regulamentares.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo nº3 - A/2019, de 26 de fevereiro, que visa aprovar o Regulamento das Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e Secundário.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Estas informações serão também dadas a conhecer aos respetivos encarregados de educação.

O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Psicologia B em vigor (homologado em 15/11/2005) e no Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de março e Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

- Objetivos/Competências de conhecimento, compreensão e análise:

- Identificar os agentes responsáveis pela transmissão das características genéticas.
- Relacionar as influências genéticas e epigenéticas no comportamento.
- Relacionar a complexidade do ser humano e o seu inacabamento biológico.

- Identificar os elementos estruturais e funcionais do sistema nervoso humano.
- Compreender o funcionamento global do cérebro humano.
- Distinguir fatores sociais fundamentais no processo de tornar-se humano.
- Explicar o caráter específico dos processos cognitivos.
- Explicar o caráter específico dos processos emocionais.
- Explicar o caráter específico dos processos conativos.
- Compreender a Identidade/ “História da mente” como fator distintivo.
- Caracterizar as relações precoces.
- Explicar a estrutura da relação do bebé com a mãe.
- Explicar os processos de cognição social.
- Explicar os processos de influência entre os indivíduos.
- Analisar processos de relação entre os indivíduos e os grupos.
- Caracterizar os diferentes contextos de existência dos indivíduos.
- Analisar o papel dos contextos no comportamento individual.

- Objetivos/Competências de análise e de síntese:

- Identificar as grandes dicotomias relacionadas com a explicação do comportamento humano.
- Compreender de que modo as diferentes escolas ou correntes da Psicologia se posicionam face a estas dicotomias.
- Explicar o objeto e o método da Psicologia segundo Wundt.
- Explicar o desenvolvimento psicosexual segundo Freud.
- Explicar a perspetiva behaviorista de Watson e o método experimental.
- Explicar o desenvolvimento cognitivo segundo Piaget.
- Explicar o desenvolvimento cognitivo segundo Bruner.
- Caracterizar os principais níveis e áreas de trabalho da psicologia em Portugal.

2. Características e estrutura da prova

A prova tem duas versões (Versão 1 e Versão 2).

A prova está organizada por grupos de itens. A sequência dos itens na prova pode não corresponder à sequência das unidades temáticas no Programa. Os grupos e os itens da prova podem ter como suporte um ou mais documentos.

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados a seguir:

- Grupo A: 10 Questões de escolha múltipla.
- Grupo B: 5 Questões de resposta curta ou restrita.
- Grupo C: 1 Questão de resposta extensa

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A ausência de indicação inequívoca da versão (Versão 1 ou Versão 2) implica a classificação com zero pontos de todas as respostas aos itens de seleção.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

- Grupo A: Avalia o conhecimento e a compreensão dos conteúdos e a capacidade de análise. Cada resposta correta será classificada com 4 pontos. As respostas incorretas serão classificadas com 0 pontos tal como as respostas em que o examinando apresenta: a) mais do que uma opção (ainda que nelas esteja incluída a resposta correta) e b) o número e / ou a letra ilegíveis.
- Grupo B: Testa objetivos/competências de conhecimento e compreensão. O aluno deve ser capaz de: definir/clarificar conceitos, apresentar exemplos adequados, identificar, justificar e comparar conceções teóricas e relacionar e aplicar conceitos e teses. Cada resposta correta será classificada com 20 pontos, sendo que 80% da cotação (16 pontos) será atribuída aos conteúdos programáticos expressos e 20% da cotação (4 pontos) será atribuída à forma da resposta, isto é, à estrutura, clareza e sequência lógica das ideias.
- Grupo C: Avalia capacidades de análise e de síntese, compreendendo a explicitação e o desenvolvimento de um tema. A resposta correta será classificada com 60 pontos, sendo que 80% da cotação (48 pontos) será atribuída aos conteúdos programáticos expressos e 20% da cotação (12 pontos) será atribuída à forma da resposta, isto é, à estrutura, clareza e sequência lógica das ideias.

4. Material

O aluno deve ser portador de caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor. Em caso de engano, deve riscar de forma inequívoca aquilo que pretende que não seja classificado.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.